



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 8938/2017

Processo n.: 728142

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Romilson Alves
Prefeito do Município de Divino das Laranjeiras
prefeitura@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão referente ao processo em epígrafe, intimo V. Ex.^a para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove o cumprimento do disposto no art. 6º da Lei n.º 11.738/08, conforme a determinação contida no acórdão que segue em cópia anexa. Informo-lhe que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

Informo-lhe, ainda, que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Serviços”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 526573847.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse: doc.tce.mg.gov.br.**

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br